



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 16 FEVEREIRO DE 2024

02.23 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SANTA TERESA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13431** datado de **2024.02.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a apreciação do pedido de isenção do valor de 2.566,50euros, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Santa Teresa, considerando o serviço relevante prestado pela Associação, no âmbito do apoio social no concelho, em particular na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 7392/2024, a **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Santa Teresa**, solicitou a cedência gratuita do Centro Municipal de Exposições, para os dias 24 e 25 do mês em curso, para a preparação e realização do evento “Encontro Gastronómico de Sopas”. Mais solicita a cedência de mesas e cadeiras/bancos para cerca de 600 pessoas. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo a informação, datada de 23 do mês findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível, de que tem um custo associado de 2.566,50€ e de que esta Autarquia não dispõe de mesas suficientes para satisfazer o pedido. Termina a referir que se prevê a realização de horas extraordinárias por parte do funcionário que assegurará a abertura e o encerramento das instalações. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 16 de fevereiro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,